



PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua São José, 263, Centro, Santana do Paraíso – MG
CEP 35167-000 – Fone Fax (33) 3251-5159

LEI MUNICIPAL Nº. 734 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

***“AUTORIZA A AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE
CESTAS NATALINAS PELO PODER
LEGISLATIVO DE SANTANA DO PARAÍSO-MG.”***

A Câmara Municipal de **Santana do Paraíso – MG** aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Legislativo de Santana do Paraíso-MG autorizado a adquirir e doar 30 (trinta) Cestas de Natal aos Servidores Públicos da Câmara Municipal, ocupantes de cargos efetivos, comissionados e contratados, que serão distribuídas no mês de Dezembro do presente exercício.

Art.2º As despesas decorrentes desta Lei serão acobertadas por dotação própria do orçamento vigente, sendo 3.390.30.00, dotação: 01.0031.0001 2001 - ficha: 0009, não ultrapassando o valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 12 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO AFONSO DUARTE
Prefeito Municipal